



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 078, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Autoriza permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o pedido da servidora de permanência no contrato de trabalho devido encontrar-se gestante;

CONSIDERANDO a data provável do parto para 03 de Abril de 2014;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n° 149/2014 pelo Diretor do Departamento Jurídico;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público Edital n° 001/2009, da Sra. **JANINE CRISTINE DE ALMEIDA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 32.000.242-1 SSP/SP, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil – 40 horas, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/02/2014 à 03/04/14.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 18 de Fevereiro de 2014.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 18 de Fevereiro de 2014.

/mg.